

RESOLUÇÃO Nº 74/CONSUN/2020

Reordena a matriz 2 do Curso de **Engenharia de Produção** da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, inciso III, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Reordenar a matriz curricular nº2 do curso de **Engenharia de Produção** ofertado na Unoesc, nos termos do Parecer nº 74/Consun/2020, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 27 de maio de 2020.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Conselho Universitário